COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP Ata da 35^a Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões da SIT Data: 02 de setembro de 2003 Horário: 10h00 às 17h00

Participantes: Danilo Fernandes Costa (DSST/SIT); Domingos Lino (SIT); Gerald Almir Arruda (MPS); Marco Antônio Gómez Pérez (M. Saúde); Mário Parreiras de Faria (DRT/MG); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Clóvis Veloso de Queiroz Neto 9 CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Maria de Fátima Cantídio Mota (CNI); Mauro Daffre (CNI); Ronald Caputo (CNI); Magnus Ribas Apostólico (CNIF); Benedito Dário Ferraz (CNT); Joel Pereira Félix (CGT); Guilherme Pedro Neto (CONTAG); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Valdete Lopes Ferreira (Força Sindical), Eduardo Yojiro Koizumi (CNA) e Rogério Alves da Silva (DSST/SIT).

A reunião foi coordenada por Sr. Danilo Costa, que iniciou justificando a ausência da Dra. Ruth Beatriz que se encontrava em reunião demandada pelo Sr. Ministro, e Dr. Paulo Pena que se encontrava na Alemanha representando o Ministério do Trabalho na Conferência Européia sobre o Asbesto, em seguida apresentou o AFT Rinaldo Marinho Costa Lima da DRT/MG, que participou como assessoria na reunião. Seguindo a pauta, a Ata da 34ª Reunião Ordinária foi aprovada e consequentemente assinada. Sobre o GEISAT Sr. Danilo Costa informou que o MTE tem retomado os trabalhos do grupo, convocando, propondo modificações e trabalhando na busca de uma melhor integração interministerial. Sr. Domingos Lino comentou que na verdade o que está em discussão não é a rearticulação do GEISAT (Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador) composto atualmente pelos Ministérios: MTE, MS e MPS. O que se pretende é a constituição de um grupo composto pelos Ministérios: MS. MTE. MDIC. MP. MDA e MMA, para em 180 dias discutir o próprio GEISAT, sua rearticulação ou não, e qual a política de governo para a área. Sobre a proposta de constituição da Comissão Nacional Permanente Portuária – CNPP, Sr. Domingos Lino explicou que por existir uma grande gama de problemas de ordem de relações do trabalho, como sindicalização e questões trabalhistas, foi proposto a criação de uma comissão intersecretarial (SIT / SRT) abrangendo também a segurança e saúde o que consegüentemente acarretaria na revogação da Portaria nº 33, de 27 de outubro de 2002, extinguindo-se a Comissão Permanente Nacional Portuária – CPNP. Sr. Magnus Ribas, em nome da bancada patronal, disse não ver sentido em criar uma comissão de relações do trabalho sendo que tal assunto é disposto através de acordos e convenções coletivas o que dispensa a oficialização por portaria, além do que as entidades constantes na proposta de Portaria, para a bancada, não são as mais representativas; lembrou que a NR-29 teve problemas em seu decurso, foi fechada e logo em seguida reaberta para nova revisão por conta de problemas de representação patronal. Sr. Domingos Lino explicou que a priori foi planejado que a comissão trataria apenas de assuntos de relação do trabalho, tanto que não haveria problema em retirar a segurança e saúde do trabalho do contexto da portaria e que estava a critério da CTPP deliberar sobre a NR-29 estar ou não como atribuição dessa Comissão Portuária. Sr. Danilo Costa comentou que o DSST vem se comprometendo a dar continuidade aos trabalhos das Comissões Permanentes, inclusive a Portuária, e não seria coerente a extinção da CPNP, levando-se em consideração tal compromisso, o trabalho já realizado e o que vem sendo feito. Ficou decidido que existirão as duas comissões paralelamente e foi excluído o Item I do art. 2º (Promover e apoiar a efetiva implantação da Norma Regulamentadora n.º 29 – Norma

Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, bem como propor adequações necessária), e também o art. 5º (Revoga-se a Portaria n.º 33, de 27 de outubro de 2002), ficando proposto uma possível junção das duas comissões futuramente. Houve uma **pausa** para reunião de bancadas para introdução no item 4 da pauta (Normas Regulamentadoras). Dando continuidade à reunião foi colocada para discussão a NR-33 (Rural). Sr. Guilherme Pedro disse que a bancada dos trabalhadores não concordava com a atual coordenação da CPNR e GTTR, e afirmou que a Norma tem que ser revisada até o seu final de modo tripartite, mas que é necessário se estabelecer um prazo para findar os trabalhos. Sr. Magnus Ribas concordou com Sr. Guilherme no tocante à coordenação da CPNR, mas colocou que a Norma não deve ter tantos detalhes que dificultam sua aplicabilidade e que da forma como está disposta teria que ser revisada de três em três meses. Foi proposto por Sr. Danilo Costa uma reunião bipartite (trabalhadores e empregadores) para resolução do impasse de revisão ou não de todos os itens pendentes da NR-33. Sr. Clóvis Veloso expôs que a CNA realmente tem dificuldades com a coordenação da CPNR e não vê problema na realização de uma reunião bipartite para avaliação de propostas e frisou a primazia na obtenção do consenso. Ficou marcada para o dia 04 de setembro uma reunião bipartite (CNA x CONTAG). Sobre a NR-10 foi informado que o processo de revisão encontra-se em estágio avançado com grandes possibilidades de fechamento ainda na próxima reunião a ser realizada nos dias 09 e 10 de setembro, ficando apenas alguns detalhes pormenorizados pendentes. Foi apresentada a portaria de constituição do Grupo de Trabalho – GT para elaboração de proposta de revisão da NRs que tratam de atividade e operações perigosas com radiações ionizantes, em especial a NR-16, que apesar de algumas observações na citada portaria obteve consenso para providências de formação do grupo e publicação da portaria. Sobre o GTT da NR-04 foi proposto pelos empregadores e trabalhadores a retomada dos trabalhos de revisão. Sr. Danilo Costa lembrou sobre a necessidade de recompor a bancada do governo ficando estabelecido o prazo de 10 dias para tais providências sendo incluído um membro do Ministério da Saúde e outro da Previdência Social e logo após tal definição, a imediata convocação do grupo. Marco Antônio explicou o fato do Ministério da Saúde não reconhecer o SESMT por não atender os preceitos constitucionais, o que foi rebatido pelo Sr. Magnus afirmando que o SESMT não é um posto de saúde na empresa, mas sim um serviço de apoio para o trabalhador onde nem sempre se exige profissionais de saúde. Sr. Joel Félix, disse devese aproveitar a inclusão representativa do M. Saúde no GTT para que tal discussão tratada dentro do grupo. Complementou dizendo que se deve marcar uma reunião urgente e retomar os trabalhos visando uma revitalização do serviço, não só em medicina e engenharia, mas também no aspecto pedagógico. Quanto à NR-11, a bancada dos empregadores disponibilizou uma exposição de motivos para a revisão dos itens (11.2.5 e 11.2.6) para que as demais bancadas analisem e tomem as devidas providências de revisão, Sr. Eduardo Koizumi (CNA) fez uma explanação mais técnica à mesa sobre os problemas que tais itens implicam. Sr. Domingos Lino lembrou que a comissão não deveria priorizar tal assunto uma vez já se tendo suas prioridades estabelecidas, propôs que cada bancada analise e traga sua proposta de encaminhamento e providências, sendo facultada uma explicação técnica, na próxima reunião. Dr. Mário Parreiras apresentou a proposta de Regulamento Técnico de Procedimentos sobre Movimentação e Armazenamento de Chapas de Mármore, Granito e Outras Rochas, consensada pela Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito - SPNMG e aprovada pela Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM, explicando sobre os prazos para implantação de alguns itens e que tal normatização foi uma grande demanda da Subcomissão que resolveu criar uma regulamentação mínima para o setor que tem um grande peso econômico, tendo em vista a necessidade de reduzir o grande número de acidentes de trabalho. O regulamento, a priori, foi aprovado pela CTPP, mas

por uma questão de cumprimento de protocolo, Sr. Magnus Ribas disse que a CNI fará uma consulta junto à representações patronais da SPNMG e da CPNM para que se efetive a aprovação por parte dos empregadores. Foi proposto por Sr. Danilo Costa a formação do GTT da NR-32, porém por não ter sido incluída na lista de prioridades da CTPP, foi analisado que a constituição de tal grupo de revisão, tendo em vista os prazos estabelecidos para conclusão dos trabalhos, não seria viável tal grupo entrar em atividade, pois concluiria a Norma ainda no ano de 2003; assim sendo, Sr. Joel Félix propôs que o DSST encaminhasse a consolidação da sistematização da NR-32 aos membros da CTPP para análise e as bancadas apresentariam suas conclusões na próxima reunião. Sobre a proposta da Comissão Tripartite de Negociação da Indústria Metalúrgica de SP, de incluir os Programas de Prevenção de Risco constantes em sua convenção coletiva nas Normas Regulamentadoras, Sr. Ronald Caputo expôs que o anexo III já consta na NR-12 e prosseguiu dizendo que a própria NR-12 se encontra desatualizada e que o recomendável seria realizar uma revisão na Norma; finalizou dizendo que tais anexos são baseados nas NBRs, por tanto não seria conveniente tal inclusão. Para o ano de 2004 será proposta uma revisão da NR-12. Em outros assuntos Sr. Rinaldo Costa apresentou demandas enviadas ao DSST pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO sobre incluir, como obrigatório, os exames odontológicos na área de medicina e segurança no trabalho, pelo Senado Federal de incluir um Programa de Prevenção de Acidentes de Transito – PROPAT na NR-05, e pela Câmara dos Deputados propondo o enquadramento, na NR-15, das atividades que envolvem a exposição repetida a ácaros, fungos e outros organismos presentes em livros, documentos e processos. Tais propostas receberam os seguintes encaminhamentos: A proposta do CFO foi rejeitada pela CTPP uma vez se trata de proposta reincidente e que também havia sido rejeitada pelo GTT da NR-04; a proposta do Senado, sobre NR 05, será encaminhada para o Grupo pertinente, e a proposta da Câmara dos Deputados, referente à NR-15, será analisada junto com as prioridades para 2004. Dra. Ruth, se fazendo presente para o fechamento da Reunião, solicitou às bancadas uma proposta de pauta, dentro das prioridades, para discussão ainda em 2003, e que a CTPP faça um planejamento estratégico para o ano todo de 2004. A 36ª Reunião foi agendada para o dia 20 de outubro, às 10:00 horas, em Brasília. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada.